



MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Itabuna/BA, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo sido constatada a necessidade de ajuste, RETIFICA-SE o Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto à Escolaridade e/ou outros requisitos a serem apresentados quando da posse para os cargos de Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras, a carga horária semanal e a forma de comprovação do domínio da Língua Brasileira de Sinais do Tradutor/Intérprete de Libras e os conteúdos específicos dos cargos de Guarda Municipal e Professor – Letras/Inglês, de forma que a tabela de cargos, item 1.1.1, a nota de referência nº 8 da respectiva tabela e o Anexo VII - Conteúdos Programáticos do Edital de Abertura das Inscrições passam a constar conforme abaixo disposto, revogadas as disposições em contrário:

1.1.1. Tabela de cargos:

Cargos	Escolaridade e/ou outros requisitos a serem apresentados quando da posse ⁽¹⁾	Carga horária semanal ⁽²⁾	Vagas Totais ⁽³⁾	Distribuição das vagas			Vencimento Jul/23 R\$ ⁽⁴⁾	Valor de inscrição R\$
				Ampla	PCD	Negros		
QUADRO GERAL E QUADRO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ITABUNA/BA								
Professor - Ciências da Natureza	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Química, Física ou Biologia; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias	20h	10+CR	07	01	02	2.159,54	110,00
Tradutor/Intérprete de Libras	Licenciatura Plena com domínio da Língua Brasileira de Sinais ⁽⁸⁾	40h	CR	-	-	-	4.319,08	110,00
REFERÊNCIAS:								
8	Para comprovação do domínio da Língua Brasileira de Sinais, o Município exige certificado de conclusão de Curso de Certificação de Tradutor e Intérprete de LBS – Libras ou Curso de Aperfeiçoamento em Libras ou aprovação em Exame de proficiência ou Certificação de Atuação como tradutor/intérprete de Libras, emitido por instituições educacionais.							

Anexo VII - Conteúdos Programáticos:

PARA: GUARDA MUNICIPAL

Conteúdo Programático:

1. Direito Constitucional: Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público. **2. Administração Pública:** Aspectos Conceituais. Estrutura e Organização. Poderes da Administração Pública. Princípios da Administração Pública. **3. Poderes da Administração:** Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia. Uso e abuso do poder. **4. Agentes públicos:** espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função pública. **5. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Atendimento ao público. **6. Segurança Pública:** polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, guardas municipais, violência, criminalidade e segurança pública. **7. Prevenção e Combate a Incêndio:** Teoria do fogo. Propagação e dinâmica do fogo. Classes de incêndio. Prevenção de incêndio. Prioridades táticas numa emergência de incêndio. Estratégias de combate a incêndio. Métodos de extinção do fogo. Agentes extintores (características, aplicações e capacidade extintora). Procedimento em Caso de Emergência. **8. Primeiros Socorros em Incidentes.** **9. Defesa Pessoal:** Conceitos. Princípios e Técnicas de defesa. Domínio Tático. Armas Não Letais e Técnicas de Uso e Defesa. Pontos vitais. **10. Vigilância e Guarda:** Conceitos. Área de Guarda. Integridade Patrimonial e das Pessoas. Vigilância em Geral. Regras básicas para o vigilante. Segurança Física de Instalações. Postos Fixos. Rondas. Inspeções. Medidas de Segurança Estáticas. Medidas de Segurança Dinâmicas. Pontos Estratégicos de Segurança. Pontos Vulneráveis ou de Riscos. Técnicas e procedimentos de fiscalização. Prevenção de Sabotagem. Sigilo Profissional. Plano de Segurança. Ordem Pública. Defesa pessoal. Técnicas de abordagem policial. Inteligência de segurança. **11. Emergência e Evento Crítico:** Roubo, Tumulto e Pânico. Evacuação do Local. Planos Emergenciais. Explosivos. Detecção de Artefatos e Objetos. Suspeitos. **12. Noções de Segurança Eletrônica:** principais equipamentos e seu uso. **13. Uso Progressivo da Força:** Conceitos. Princípios Básicos sobre o Uso da Força. Níveis de Força. Táticas defensivas. Modelo básico do Uso Progressivo da Força. **14. Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. **15. Normas Legais:**
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Art. 144).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 23, 25, 26, 27, 129, 138, 139, 140, 146, 147, 155, 157, 329, 330, 331, 332).
- BRASIL. **Lei nº 13.022/2014** - Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.
- BRASIL. **Lei nº 10.826/2003** - Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

PARA: PROFESSOR – LETRAS/INGLÊS

Conteúdo Programático:

Conhecimentos Específicos - PARTE 1: 1. Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. **2. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 14.113/2020** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Resolução nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Conhecimentos Específicos - PARTE 2: 1. Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Inglesa/Portuguesa. 2. Linguística Língua Inglesa/Portuguesa: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática. 3. Vocabulário Língua Inglesa/Portuguesa. 4. Literatura Inglesa. 5. Teoria e Prática de Tradução Língua Inglesa/Portuguesa. 6. Ensino-aprendizagem de língua estrangeira: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 7 Base Nacional Comum Curricular: Língua Inglesa.

Conhecimentos Específicos - PARTE 3: 1. Estudo da Linguagem e de suas variações. 2. Filosofia da Linguagem. 3. Teoria de Aquisição de Primeira e de Segunda Língua. 4. Teoria Literária. 5. Literatura Brasileira. 6. Literaturas de Língua Portuguesa. 7. Literaturas Clássicas. 8. Produção e Revisão de Texto. 9. Leitura e compreensão/interpretação de textos em Língua Portuguesa. 10. Linguística: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática, Epilinguismo - metalinguismo. 11. Vocabulário. 12. Texto/discurso. 13. Gêneros do discurso. 14. Autoria. 15. Ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 16. Base Nacional Comum Curricular: Língua Portuguesa.

2. Considerando as alterações do item 1.1.1 acima realizadas, REABRE-SE o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição, **especificamente para os cargos de Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras, cuja retificação interfere em requisitos essenciais**, de forma que, para esses dois cargos e revogadas as disposições em contrário, o Anexo IX – Cronograma de Execução do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a inclusão abaixo:

DATA	EVENTOS
[...] Mantidas as datas anteriores	
26/07/2023	Retificação do Edital de Abertura
27 a 31/07/2023	NOVO período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico (especificamente para os cargos de Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras) – De 00h01min do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
01/08/2023	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição (SOMENTE para Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras)
02 a 04/08/2023	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição (SOMENTE para Professor – Ciências da Natureza e Tradutor/Intérprete de Libras) – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
07/08/2023	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição para TODOS os cargos
[...] Mantidas as datas posteriores	

3. Para **TODOS** os demais cargos **NÃO** será reaberto o período de solicitação de isenção, uma vez que não houve alteração de requisitos essenciais que ensejem a reabertura do período, prevalecendo o cronograma já previsto, o qual prevê a divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o dia 28/07/2023 e respectivo período de recursos de 31/07 a 02/08/2023. Eventuais solicitações realizadas pelos candidatos aos cargos não estipulados no item 2 deste edital serão indeferidas sumariamente.

4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos para os cargos de **Guarda Municipal, Professor – Ciências da Natureza, Professor – Letras/Inglês e Tradutor/Intérprete de Libras**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e **NÃO** tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas **DEVERÃO** acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), **a partir desta publicação e até às 12h (meio-dia) de 08/08/2023**, especificamente.

4.1. Após o término do período determinado no item 4, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

4.3. O **Município de Itabuna/BA** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente **NÃO** querem mais participar do certame.

4.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Itabuna/BA, 26 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se

Augusto Narciso Castro,
Prefeito Municipal.